

**ATA 003/2024**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSOCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL – CONSÓRCIO IBERÊ.**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se por videoconferência através da plataforma Google meet, link <https://meet.google.com/iev-ejnd-zeh>, para assembleia geral ordinária do Conselho de Associados e Conselho fiscal. Estiveram participando o Senhor Rudi Miguel Sander, Prefeito do município de São Carlos/SC e Presidente do Consórcio Iberê, o Senhor Sadi Dallacortte, Prefeito do município de Planalto Alegre/SC e Vice-Presidente do Consórcio Iberê, Senhor Diego Neves Engº Agrônomo de Planalto Alegre/SC, Senhor Glauber Burtet, Prefeito do município de Caxambu do Sul/SC, Senhor Clodoaldo Briancini, Prefeito do município de Cordilheira Alta/SC, Senhor Sidnei Follmann, secretário de administração e na oportunidade representante do Prefeito do Município de Águas de Chapecó/SC, Senhor Leonardo Luis Martins, Contador do Município de São Carlos/SC e do Consórcio Iberê, Senhor Celso Adroaldo Lehnen Putzel, Assessor jurídico de São Carlos/SC e do Consórcio Iberê, Senhora Geciane Aparecida P. Jordani, assessora de projetos do quadro de pessoal do Consórcio Iberê, Senhora Kellen Cassaro, assessora administrativa do quadro de pessoal do Consórcio Iberê, para deliberar a seguinte pauta, publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios em vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e quatro: 1 - Recepção e boas vindas; 2 - Apreciação da LOA (Lei Orçamentária Anual) de 2025; 3 - Alteração do Estatuto Social; 4 - Prestação de contas das atividades; 5 - Assuntos gerais e encerramento. A assembleia teve abertura oficial, às oito horas e quarenta e cinco minutos, em segunda chamada, com a presença da maioria absoluta dos membros, pelo presidente do Iberê, Sr. Rudi Miguel Sander, agradecendo a presença de todos, e desejando as boas-vindas a todos, apresentando a pauta conforme a convocação e passando a palavra para Kellen Cassaro, que inicia com o primeiro assunto da pauta: 1 - Apreciação da LOA (Lei Orçamentária Anual) de 2025; passando a palavra para contador Leonardo, que apresenta a planilha orçamentária (LOA), contendo as informações das despesas fixas mensais e a proposta do valor do Contrato de rateio dos municípios para o ano de 2025, sugere que seja pago em 5 (cinco) parcelas, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) cada parcela, com vencimento nos meses de janeiro, março, maio, julho e setembro de 2025, totalizando o contrato de rateio no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). Leonardo apresenta que tem previsto receita do convênio com a CASAN, no valor de R\$ 502.956,55 (quinhentos e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para 2025 e 2026. Kellen e Leonardo comentam que se não for utilizado todo o valor referente ao contrato de rateio durante o ano, será devolvido aos municípios

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

no final de 2025. Senhor Rudi coloca em votação a LOA, o qual é aprovada por unanimidade de votos. Senhora Kellen comenta que de acordo com encaminhamento da última assembleia havia ficado como para apresentar junto a LOA nessa assembleia, uma proposta de ganho real sobre os salários das técnicas do Consórcio, sendo assim, apresenta a possibilidade de 8% (oito por cento) de aumento sobre o salário mais a inflação sobre o índice do INPC ou outro que venha substituí-lo. Senhor Rudi questiona o motivo de estarem solicitando aumento, Kellen informa que desde o ano de 2012 que não se ganha aumento real, somente reposição pelo índice. Senhor Rudi pergunta se além do salário existe algum outro benefício que recebem, como exemplo vale-de-alimentação ou outro, Kellen informa que hoje somente recebem o salário mais nenhum outro benefício, sendo assim Senhor Rudi pergunta se algum prefeito tem algum questionamento a ser feito a respeito, não havendo, coloca em apreciação, o aumento, o qual é aprovado por unanimidade de votos. O próximo assunto: 3 - Alteração do Estatuto Social; Assessora administrativa Kellen solicita que o jurídico Senhor Celso Adroaldo explique sobre esse assunto. Senhor Celso Adroaldo comenta que a alteração do estatuto já havia sido debatida e aprovada na última assembleia para fins de inclusão do coordenador de compras/licitações], entretanto, quando do envio daquela pauta de assembleia acabou por omissa tal situação, em desconformidade com o art. 59, II, do Código Civil. Assim, para fins de alteração, constou no edital de Convocação da Assembleia pauta para este fim. A Alteração prevista no estatuto é somente a criação de um cargo para exercer a função de compras/licitações do Consórcio Iberê, sendo que a contratação se dará da mesma forma como é o assessor jurídico e o contador, inclusive com o mesmo valor de gratificação/indenização. Senhor Rudi então, comenta da necessidade de adequação conforme solicitação do Tribunal de Contas, e coloca em apreciação a alteração. A qual é aprovada por unanimidade dos votos. Próximo assunto da pauta: 4 - Prestação de contas das atividades, Senhora Kellen passa a palavra para Assessora de projetos Senhora Geciane, fazer a apresentação. Geciane, apresenta todas as ações e atividades realizadas no decorrer do ano de 2024 nos sete municípios consorciados, e as parcerias que foram firmadas com outras instituições. Comenta também que foram escritos dois projetos para participar do 31º prêmio Expressão em Ecologia, além da aprovação como case de sucesso que foi apresentado no SUMMIT Cidades (Encontro de Cidades) e aprovado no COMAC (Congresso de Municípios, Associações e Consórcios de Santa Catarina). Em 5 - Assuntos gerais e encerramento: Os Prefeitos presentes elogiam e parabenizam todo o trabalho desenvolvido pelo Consórcio Iberê, e que demonstra que cada vez mais vem crescendo e fazendo a diferença. As técnicas Kellen e Geciane agradecem a todos os prefeitos pelas parcerias, e pela confiança nos trabalhos desenvolvidos. Finalizada a pauta do dia, e não havendo mais assuntos a tratar o presidente Senhor Rudi, destaca a importância das ações do Consórcio Iberê nos municípios, agradecendo a todos os presentes e encerrando a assembleia geral extraordinária. As legislações atendidas neste ato são: Lei Federal nº 11.107/2005 (onze mil, cento e sete de dois mil e cinco), Decreto Federal nº 6.017/07 (seis mil e dezessete de dois mil e sete) Lei federal nº 4.320/64 (quatro mil trezentos e vinte de sessenta e quarto) e o Estatuto do Consórcio Iberê. Nada mais havendo a tratar considera-se encerrada a Assembleia e eu, Kellen, lavrei a presente ata na qual será

REGISTRO CIVIL DE  
PESSOAS JURÍDICAS  
CHAPECÓ-SC

Handwritten initials and a circled 'R'.

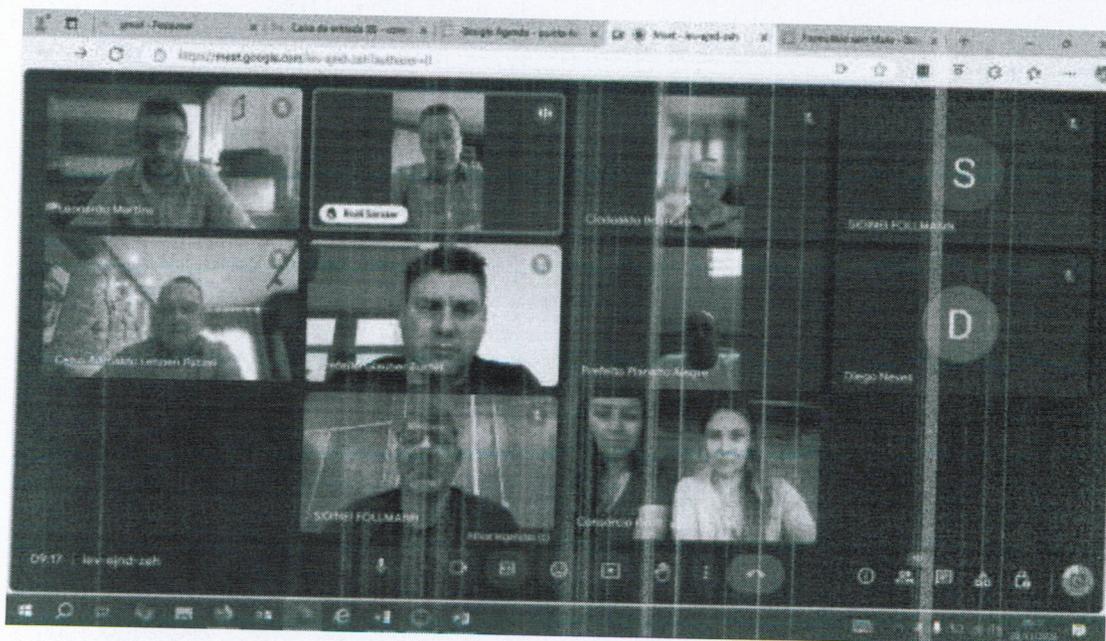
assinada por mim e pelo presidente do Consórcio e anexadas fotos e lista de presença dos membros presente na reunião.

*Rudi Miguel Sander*  
Rudi Miguel Sander  
Presidente do Consórcio Iberê  
Prefeito de São Carlos

*Kellen Cassaro*  
Kellen Cassaro  
Assessora Administrativa  
Consórcio Iberê

*Arno Henrique Junzeshki Elgas*  
Arno Henrique Junzeshki Elgas  
Advogado Jurídico  
OAB/SC 46.896

REGISTRO CIVIL DE  
PESSOAS JURÍDICAS  
CHAPECÓ-SC



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS  
E DOCUMENTOS - CHAPECÓ/SC  
VIDE-VERSO

Localização: Servidão Anjo da Guarda, 295-D, bairro Efapi  
CEP: 89809-000 – Chapecó - SC, Caixa Postal: 1141 Bloco E1. Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó  
Fone: (49) 3321 - 8091  
E-mail: administrativo@ibere.org.br | tecnico@ibere.org.br

Carimbo de data/hora	TELEFONE	NOME COMPETO	CPF (Apenas números)	CARGO:	MUNICÍPIO	TERMO DE CONSENTIMENTO: Ao responder esse formulário, nos termos da Lei nº 13.708/18, a Lei Geral de Dados Pessoais - LGPD, você consente expressamente que o Consórcio Iberê, realize o tratamento dos seus dados pessoais (e-mail, nome, CPF, telefone), com a finalidade de registrar sua presença na Assembleia Geral Ordinária. Os seus dados poderão ser compartilhados com a ata da assembleia. Não havendo obrigação legal ou outra situação que exija o armazenamento dos dados, esse consentimento poderá ser revogado, como determina a LGPD, mediante requisição ao e-mail administrativo@iberê.org.br. O Consórcio Iberê garante o cumprimento dos seus direitos como titular de dados, bem como, a adoção de mecanismos de proteção. Manifeste o seu consentimento através de processo e esclarecido:
11/28/2024 08:43:35	49998400400	CELSO ADROALDO LEHNEN PUTZEL	05504997925	assessor juridico	São Carlos	Concordo
11/28/2024 8:42:07	4933253005	LEONARDO LUIS MARTINS	02335110098	Técnico	São Carlos	Concordo
11/28/2024 8:42:12	49999430629	Diego Neves	07395777948	Técnico	Planalto Alegre	Concordo
11/28/2024 8:43:11	(49)988587974	Sidinei Follmann	02401389962	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS	Águas de Chapecó	Concordo
11/28/2024 8:43:13	49984057415	Glauber Burtel	03907219996	Prefeito	Caxambu do Sul	Concordo
11/28/2024 8:43:51	49 9 99081226	Geciane Jordani	03263236946	Técnico	Chapecó	Concordo
11/28/2024 8:44:00	49988092970	Clodoaldo Briancini	70843392991	Prefeito	Cordilheira Alta	Concordo
11/28/2024 8:44:31	49991701112	Rudi Miguel Sander	86811924934	Prefeito	São Carlos	Concordo
11/28/2024 8:28:36	49999788773	Kellen Cassaro	05771564974	Técnico	Chapecó	Concordo
11/28/2024 11:25:26	49984289268	Sadi Dallacortte	01535603984	Prefeito	Planalto Alegre	Concordo

CHAVECO-SC  
REGISTRO CIVIL DE  
PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS

**Estado de Santa Catarina**

Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD

Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-5706 -  
cartorioldias@hotmail.com

**13ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Protocolo: 019189 Data: 27/03/2025 Livro: 0014 Folha: 125  
Registro: 017463 Data: 27/03/2025 Livro: A-076 Folha: 109

Qualidade: Integral | Natureza: Quarta Alteração do Estatuto Social -  
8/11/2024

**Apresentante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GERENCIAMENTO**

Instrumentos: Averbação: R\$ 119,10, FRJ: R\$ 33,08, Arquivamento: R\$ 26,46,

SS: R\$ 5,82 - Total R\$ 184,46 - Recibo nº: 377558

**Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HIP02693-44LG**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>

Dou fé, Chapecó - 27 de março de 2025



Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS  
1º OFÍCIO  
COMARCA DE CHAPECÓ-SC  
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS  
OFICIAL TITULAR